

Averbamento de licença de táxi

→ [Mais informações - esfera do titular](#)



→ [Mais informações - esfera do veículo](#)



Porto.

A. Documentos instrutórios

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados.

Os documentos a anexar neste formulário devem ser submetidos em formato PDF/A ou PDF.

Esfera do titular

- ☐ 1. Fotocópia do **alvará de acesso à atividade** emitido pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT) com matrícula averbada.
Ou
☐ 1. Fotocópia da cópia certificada do **alvará** (exibir a mesma).

Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de apresentação do pedido:

- ☐ 2. **Certidão da Conservatória do Registo Comercial**, caso o requerente seja uma pessoa coletiva.
Mesmo que tenha preenchido o campo "Código da Certidão Comercial Permanente" deste formulário, sugere-se a junção da Certidão da Conservatória do Registo Comercial (cuja validade pode ser de um, dois, três ou quatro anos mediante o custo da assinatura que adquiriu), de forma a evitar atrasos na apreciação do pedido caso o código contenha lapsos no seu preenchimento.

- ☐ 3. Fotocópia de **certidão de habilitação de herdeiros**, no caso de o averbamento ser por motivo de óbito (exibir o original).

- ☐ 4. **Outros** elementos que o requerente pretenda apresentar:

- ☐ 4.1 _____
☐ 4.2 _____

Esfera do veículo

- ☐ 1. Fotocópia do **alvará de acesso à atividade** emitido pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT) com matrícula averbada.
Ou
☐ 1. Fotocópia da cópia certificada do **alvará** (exibir a mesma).

Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de apresentação do pedido:

- ☐ 2. **Certidão da Conservatória do Registo Comercial**, caso o requerente seja uma pessoa coletiva.
Mesmo que tenha preenchido o campo "Código da Certidão Comercial Permanente" deste formulário, sugere-se a junção da Certidão da Conservatória do Registo Comercial (cuja validade pode ser de um, dois, três ou quatro anos mediante o custo da assinatura que adquiriu), de forma a evitar atrasos na apreciação do pedido caso o código contenha lapsos no seu preenchimento.

- ☐ 3. Fotocópia do **livrete** e do **título de registo de propriedade** (exibir o original).

Ou

- ☐ 3. Fotocópia do **documento único automóvel** (exibir o original).

Ou

- ☐ 3. Fotocópia da **declaração** aduaneira - no caso de viatura importada (exibir o original).

- ☐ 4. **Outros** elementos que o requerente pretenda apresentar:

- ☐ 4.1 _____
☐ 4.2 _____

B. Observações

- a) [Os formulários](#) e o [Código Regulamentar do Município do Porto](#) podem ser consultados em <https://portaldomunicipio.cm-porto.pt>
Para qualquer esclarecimento adicional, contacte-nos de 2.ª a 6.ª feira, das 9h00 às 19h00, através da Linha Porto. 220 100 220 (chamada para a rede fixa nacional).

Averbamento de licença de táxi

→ [Mais informações - esfera do titular](#)



→ [Mais informações- esfera do veículo](#)



Porto.

C. Tratamento de dados pessoais

1. Não junte nenhum dado ou documento pessoal que não lhe pedimos!

Colabore connosco na proteção da sua privacidade!

Não junte o seu cartão de cidadão, atestados ou relatórios médicos ou qualquer outro documento de carácter pessoal, a menos que o Município o solicite expressamente.

Se juntar estes documentos, o Município pode ter que permitir o seu acesso a terceiros, por força da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos.

2. O Município do Porto utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, proceder à instrução dos seus processos, prestar informações sobre assuntos da cidade, para fins estatísticos e na realização de estudos de suporte à definição de políticas públicas municipais.

3. Para saber como o Município trata os dados a que tem acesso ou esclarecer dúvidas com a Encarregada de Proteção de Dados, consulte a nossa Política de Privacidade em www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade.

4. De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município poderá estar obrigado a garantir o seu acesso a terceiros.

☐ Tomei conhecimento